



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E SOM – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. – SMED.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 14h00min do dia 07/12/2015.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14h00min do dia 07/12/2015.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07/12/2015.

OBS: Em vermelho altera-se a data do edital original

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3.2. A entrega do objeto deverá ser:

3.2.1. De 15 dias após o recebimento da nota de empenho, não será aceito sob-hipótese alguma prorrogação de prazo.

OBS: altera-se o item acima em vermelho pelo que segue abaixo:

3.2.1. De 15 dias após o recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, através de justificativa ao Setor de Informática – TI e aceitação da mesma.

OBS: altera-se em qualquer anexo e no proprio edital onde fala do prazo de entrega e fica o item acima o correto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

16	81385	<p>Projeto Multímídia: PROJEÇÃO Frontal, teto e mesa. 1 (uma) lente. PAINEL LCD ou DLP de 0,6 polegada XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768 x 3). LENTE DE PROJEÇÃO Zoom de 1,2X, f= 16,9 a 20,2 mm e F 1,5 a 1,7. LÂMPADA 190W, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias. COBERTURA DA TELA De 30/40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. SAÍDA DE LUZ 2.600 lumens (lâmpada em modo normal). RESOLUÇÃO 560 linhas de TV (vídeo) e 1024 x 768 pixels (RGB). INTERFACES Vídeo Composto (RCA), S-Vídeo, Dual Component/VGA, Áudio, VGA (15 pinos). Dados ALTO-FALANTE Mono, potência 1W. ALIMENTAÇÃO 100 – 240 VCA. ITENS INCLUSOS Lâmpada de projetor (já instalada), bolsa de transporte, controle remoto com bateria inclusa, manual de instalação e mídia em português. COMPATIBILIDADE O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux.</p> <p>Garantia de no mínimo 01 ano do fabricante com assistência técnica.</p>	Unidade
----	-------	--	---------

OBS: Inclui-se em vermelho no item acima do anexo original, o restante mante-se o mesmo.

**DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES
ITEM 09**

Especificações Mínimas do equipamento

BIOS:

**BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;
Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;**

Memória RAM:

No mínimo 4GB (1x4GB) tipo DDR-3 1600 MHz **SODIMM**, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;
Deverá possuir capacidade de expansão de no mínimo 16 GB;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MONITOR

Deve possuir botão liga/desliga;

Deve possuir resolução 1400 x 900 pixels ou superior (em modo VGA)

A tela deve compreender o tamanho de 19" (Polegadas) ou superior

Deve acompanhar os cabos de vídeo e energia no padrão atual das normas brasileiras.

Deve possuir contraste mínimo de 50000:1

Deve ser na tecnologia LED

Deve ser no padrão de fonte interna

Fonte de alimentação:

Deve possuir fonte com certificação 80PLUS, PFC Ativo e com potência de no mínimo **240W**, bivolt ou com chave seletora 110~230V

OBS: em vermelho deve ser suprimido e azul substituir ao original, o restante manten-se o mesmo do original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES
ITEM 13**

Especificações Mínimas do equipamento

Certificações (Deverão ser apresentados impressos juntamente com o a PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catalogo completo do item para analise da especificação técnica;

Deverá possuir Certificações que o MODELO (desktop) OFERTADO deverá possuir: EPEAT (categoria GOLD), IEC 60950, CISPR 22 classe B, FCC classe B e ENERGY STAR 5.0;

O equipamento deverá possuir certificação que sua fabricação estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

O equipamento ofertado deve possuir certificação 80 PLUS, a fonte utilizada deverá ser certificada e registrada em nome do fabricante do equipamento. Apresentar a certificação, site de referencia www.80plus.org;

O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico;

Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;

O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado, monitor e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento;

Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o “logo” do fabricante do equipamento;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List);

A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: <http://www.dmtf.org>;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Deve ser apresentada comprovação, por meio de declaração do fabricante, que a empresa é Revenda Autorizada da marca ofertado.

DOCUMENTAÇÃO:

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial; Na dúvida na análise técnica entre proposta comercial e catálogo, prevalecerá o catálogo do equipamento ofertado;

Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

OBS: em vermelho suprimir do anexo original.